

Portaria nº 818/25/PR

"Altera a denominação da Comissão de Assistência Judiciária"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE alterar a denominação da Comissão de Assistência Judiciária para Comissão da Advocacia Dativa.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.
São Paulo, 8 de outubro de 2025.



Leonardo Sica
Presidente